



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 42, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, Adênia Maria Augusto Guimarães, matrícula SIAPE nº 2123991, [REDACTED], para exercer interinamente a Função de Coordenador de Assuntos Estudantis, respondendo cumulativamente pelo Cargo de Pró-Reitora de Administração e Planejamento desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
Reitor